

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405 DE 30 DE ABRIL DE 2024

(De autoria do vereador Marins Cruz dos Santos)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”

Art. 1º- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2025
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo: (...) Lajotamento das ruas do bairro Queimadas; Iluminação pública da rua “C” e rua Estevam no bairro Queimadas; Quadra esportiva nos bairros Queimadas e Mafalda.	

Art. 2º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral, e onde couber, do Projeto de Lei n.405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2025
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	0007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo: (...). Unidade Básica de Saúde no bairro Queimadas; Compra de aparelhos de fisioterapia para o Centro de Saúde.	

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

Art.3º. Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico Rural e Urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2025
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
Código do Programa:	0014
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Saneamento básico no bairro Roseiras.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.5º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
18 de junho de 2024.

MARINS CRUZ DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de vários setores da sociedade e deverão ser incorporadas a LDO.

Ao analisar o Projeto, verificamos a necessidade de direcionar orçamentos para o bairro Queimadas, localizado na área rural de nosso Município. Necessário o lajotamento das ruas daquele bairro, bem como na instalação de iluminação pública na Rua “C” e na Rua Estevam, para aumentar a visibilidade e segurança do local.

Também necessária a compra de equipamentos de fisioterapia para o Centro de Saúde, uma vez que os aparelhos são insuficientes e muitos não estão mais em plena condição de uso, sendo necessário a urgente substituição e aquisição de novos aparelhos.

No bairro Roseiras foi direcionado planejamento na área de saneamento básico.

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento está proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em
18 de junho de 2024.

MARINS CRUZ DOS SANTOS
Vereador